

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Independência

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira Xcmg nº 93.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A retroescavadeira Xcmg nº 93 da secretaria de Obras e Viação apresentou problema ao misturar óleo na água devido a um rompimento do trocador de calor, conforme laudo do mecânico.

A máquina se encontra na oficina mecânica vencedor da licitação de serviços mecânicos para maquinários pesados, e necessita da aquisição destas peças para que seja realizado os reparos.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

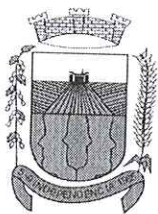
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida:

- 1 Resfriador - 7002932C1
- 2 Juntas resfriador - 941088530334
- 1 Junta grande - 941008530644

**3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.483,00.

**4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

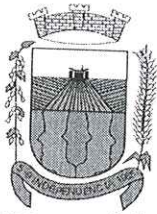
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO**

Os fornecedores foram contatados com base na proximidade, sendo escolhido empresas da região ou distantes algumas horas, que possuíssem as peças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

necessárias. Considerando o pequeno valor de algumas das peças e a viabilidade de entrega, será dado como vencedor o menor preço global, incluindo todos os itens.

Independência/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Mateus Andriel Batista

Diretor de Trânsito